



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 144 /2021/DLEG

Uruguaiana, 23 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 95/2021 da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 280/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, colocação de calçada na rua Albertino Pires, no bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Justificam-se os presentes, em razão de que a continuação da rua Albertino Pires, no bairro Cabo Luís Quevedo, em direção ao bairro João Paulo II, em frente ao posto da Guarda Municipal, não possui calçamento, o que obriga os pedestres a ocuparem a rua.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente